



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 26 de fevereiro de 2024

Publicação: 27 de fevereiro de 2024

Nº 872

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 318/2024/GAED/DPG

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA
COLETIVA**

INTERESSADOS: Poder Executivo do Estado de Roraima e Poderes Executivos dos Municípios de Roraima

OBJETO: Implementação de cotas raciais para negros e indígenas nos concursos públicos e processos seletivos do estado e dos municípios de Roraima.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Roraima obteve informações sobre a ausência de cotas raciais para negros e indígenas nos concursos públicos e processos seletivos organizados pelo Poder Executivo estadual e por alguns municípios;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tem como missão a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO a importância de promover, prioritariamente, soluções extrajudiciais para conflitos, com especial atenção aos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos que impactam grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO a necessidade de defender os direitos das minorias e grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, promovendo a igualdade racial e combatendo discriminações;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem a função de instaurar Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva, de natureza extrajudicial, que verse sobre direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos;

CONSIDERANDO que a não aplicação das cotas raciais em concursos públicos pode configurar violação dos direitos de grupos vulneráveis;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para eventual formalização de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação judicial, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para assegurar a implementação e o cumprimento das políticas de cotas raciais em concursos públicos e

processos seletivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA

Defensora Pública - Membro do GAED

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

Em 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/02/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0546251** e o código CRC **268ED5B5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 321/2024/GAED/DPG

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
DO GAED**

Interessados: Crianças e adolescentes, Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.; Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSUNTO: Reclamações de pais dos usuários da rede Municipal de Educação, pela falta de vagas em escolas, creches e casas mães.

CONSIDERANDO o Ofício nº 940, constante no SEI Ofício 940/2024/2INF-CG/2INF/DPG, onde consta demonstrado a inércia do município e de seus representante, diante da falta de vagas em escolas, creches e casas mães;

CONSIDERANDO o elevado número de ofícios sem respostas encaminhados pela Defensoria Pública para que de forma extrajudicial, o Município de Boa Vista matriculasse os infantes em Casas Mães, creches ou escolas próximas às suas residências;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tem como missão a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem a função de instaurar Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva, de natureza extrajudicial, que verse sobre direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 205, estabelecem que a educação, além de um direito fundamental, é direito social constitucionalmente

reconhecido; é um direito de todos, devendo ser promovida e incentivada pelo Estado e pela família, com a colaboração da sociedade, em prol do pleno desenvolvimento da pessoa, viabilizando o exercício da cidadania e a qualificação profissional;

INSTAURE-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para posterior formalização de termo de ajustamento de conduta, ajuizamento de ação judicial ou arquivamento, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA

Defensora Pública - Membro do GAED

Em 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em 26/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em 26/02/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0546334** e o código CRC **CF345AA3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 315/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1068 (0545939), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. M. da S., nos autos do processo nº 0800237-72.2018.8.23.0060, que tramitam na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545968** e o código CRC **C392BD31**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 309/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003832/2018.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de folga compensatória ao Defensor Público NATANAEL DE LIMA FERREIRA, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545478** e o código CRC **81569D80**.

000022/2024

0545478v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 314/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000744/2024.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de São Luiz/RR, no período de 27 a 28 de Fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar manutenção hidráulica no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 23/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545889** e o código CRC **319AB6E2**.



Portaria 304/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023 /DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000720/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 000735/2024.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Bonfim/RR**, no dia 26 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de acompanhar a manutenção preventiva e corretiva no gerador da unidade no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545126** e o código CRC **5C275917**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 316/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000397/2024

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 6/2024 /DCC/DA/DG/DPG (0539995), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **EMPRESA R. H. GUEDES VIEIRA - ME**, CNPJ nº 28.776.956/0001-07, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos.

II - Gestor do Contrato: **Rigoberto Araújo de Moraes** - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal da titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva** - Matrícula: 33050218

III - Fiscal do Contrato: **Renato Oliveira do Valle** - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor **Rogelson Eleno dos Santos** - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 23/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545991** e o código CRC **58560C7E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 311/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria 89/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 0534360 de 16 de janeiro de 2024.

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SARA RIBEIRO BARBOSA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período de 04 a 18 de março e 14 a 28 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPE/RR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 02 de maio de 2024, 10 (dez) dias a contar de 05 de agosto de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 16 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 23/02/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545730** e o código CRC **EA783F31**.

000022/2024

0545730v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000544/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 18/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ÍNTEGRA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 22.102.657/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da defensoria publica do estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 5.461,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: O O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 23/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANTÔNIO CRISSOSTOMO SIMÕES NETO** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 23/02/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545970** e o código CRC **C9966749**.

000544/2024

0545970v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000536/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 16/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 83.913.665/0001-13.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da defensoria publica do estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 2.732,00** (dois mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 23/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e

o senhor (a) **JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545973** e o código CRC **93F52B65**.

000536/2024

0545973v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2024 DO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 51/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 51/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LÍLIAN SABINO PAIVA**, brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**, portadora da carteira identidade nº 328785-8 SSP/RR, inscrita no CPF nº 000.577.012-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições que se anunciam no Termo de Rescisão 1 (0544835).

DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão antecipada do Contrato nº 51/2023 encontra-se positivada na Cláusula Oitava, *in verbis*: "Poderá o(a) CONTRATADO(A), a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à Defensoria Pública do Estado de Roraima, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença".

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a extinção contratual de forma **antecipada** do Contrato nº 51/2023, a pedido da contratada por meio do Ofício 638, por motivos de caráter pessoal.

ASSINATURA: 22/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE

e o(a) senhor(a) **LÍLIAN SABINO PAIVA** – ANALISTA DE PROCEDIMENTO.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545916** e o código CRC **24DB620C**.

002689/2022

0545916v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2024 DO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 30/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS**, brasileira, **ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 419623-6 SSP/RR, inscrita no CPF nº 035.795.352-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições que se anunciam no Termo de Rescisão 2 (0544845).

DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão antecipada do Contrato nº 30/2023 encontra-se positivada na Cláusula Oitava, *in verbis*: "Poderá o(a) CONTRATADO(A), a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à Defensoria Pública do Estado de Roraima, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença".

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a extinção contratual de forma **antecipada** do Contrato nº 30/2023, a pedido da contratada por meio do Ofício 848, por motivos de caráter pessoal.

ASSINATURA: 23/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE

e o(a) senhor(a) **JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS** – ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545931** e o código CRC **025DFE65**.

002689/2022

0545931v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000550/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 20/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 37.087.255/0001-43.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da defensoria publica do estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 1.348,50** (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 22/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ALAN JONES BRITO DOS SANTOS** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545838** e o código CRC **3F35F398**.

000550/2024

0545838v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000548/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 19/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **GLOBO VISION COM E SERVIÇO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 05.413.199/0001-01.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da defensoria publica do estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 22/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LÉA PESSOA DE CARVALHO** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 23/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545881** e o código CRC **C057D969**.

000548/2024

0545881v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000542/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 24/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **BUFFOS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 37.597.436-0001/10.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da defensoria publica do estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do contrato será de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a

publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 23/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RENATA ELOISA SANTOS NEVES** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545821** e o código CRC **5FAB7019**.

000542/2024

0545821v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000543/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 22/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 12.010.075.0001/32

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da defensoria publica do estado de Roraima na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 2.156,00** (dois mil, cento e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 22/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545907** e o código CRC **512380FC**.

000543/2024

0545907v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000541/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 23/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 47.171.447/0001-97.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formação sistema de registo de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do contrato será de **R\$ 4.009,30** (quatro mil e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 23/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LEANDRO GUILHARDI FALCÃO** - Representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0545940** e o código CRC **9856583E**.